SENTENÇA

Processo n°: **0013617-95.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: **Dagoberto Rodrigues**Requerido: **Banco Santander Brasil Sa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 248 e 249: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento em favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 14 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA